



DECRETO Nº 067/2019

De 26 de novembro de 2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros governamentais que compõem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor Carlos Rosa Alves, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbataí do Sul-Paraná, Gestão 2019-2021, conforme determina a Lei Municipal nº 480/2009.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titular: Joice Fernanda da Cruz Suplente: Joseane de Andrade Franco	SCVF -Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculo. CRAS -Centro de Referência de Assistência Social
Titular: Marlene Soares dos Reis Suplente: Angelina Barbosa da Silva Nascimento	Secretaria de Saúde Secretaria de Saúde
Titular: Luciana Pinheiro da Silva Alviano Suplente: Beatris de Oliveira Marques	Secretaria de Educação Secretaria de Educação
Titular: Aline Jane Marconi Suplente: Claudete André Pimenta Mendes	CIAIJ -Centro Interprofissional de Apoio a Infância e Juventude CIAIJ -Centro Interprofissional de Apoio a Infância e Juventude

Artigo 2º Os membros representantes da sociedade civil, foram eleitos em Assembleia realizada em 25 de novembro de 2019.

REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

PUBLICADO EM TRIBUNA DO INTERIOR
EDIÇÃO 10216 PAGINA 3
DATA 27/11/2019



Titular: Sebastiana de Souza Suplente: Eunice Martiniano Laura	Pastoral da Criança Pastoral da Criança
Titular: Sandra Ferreira da Costa Suplente: Marcia Terezinha Amorim Matesco	APMF -Escola Municipal Cecilia Meireles APMF -Escola Municipal Cecilia Meireles
Titular: Darlene Toniello da Costa Suplente: Joselina Rodrigues da Cunha	APMF - CMEI Cantinho Feliz APMF - CMEI Cantinho Feliz
Titular: Ângela Pereira Israel Suplente: Orlando Aparecido Mangolim	Pastoral da Catequese Pastoral da Catequese

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "27 DE MAIO"
Corumbataí do Sul, 26 de novembro de 2019.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal